

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de.....22.....

.....de setembro de 2025.....

G.P.19...../.....09...../.....2025.....

OF.PROLEI.Nº 050/25

Mogi Mirim, 17 de setembro de 2025.

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores ao tempo em que submeto à apreciação dessa Edilidade o texto do Projeto de Lei objeto da **MENSAGEM Nº 050/25**, para que seja submetido à discussão e votação, seguindo os trâmites regimentais próprios dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 050/25

[Proc. Adm. nº 001038.000068/2025-91]

Mogi Mirim, 17 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa realizar Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, para permitir a realização de certame licitatório destinado à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a exploração de áreas públicas localizadas no Distrito Industrial “Luiz Torrani”, nos lotes devidamente matriculados e identificados na Municipalidade.

O objetivo central é viabilizar a instalação e operação de atividades voltadas ao setor industrial, medida que fomentará o desenvolvimento econômico local, possibilitará a geração de novos postos de trabalho e contribuirá para o incremento da arrecadação municipal, em benefício de toda a coletividade.

Ressalte-se que o processo será conduzido sob estrita observância da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Orgânica Municipal, assegurando a transparência, a legalidade e a competitividade indispensáveis à celebração do futuro contrato.

Diante do exposto, conto com a costumeira atenção e aprovação dos Nobres Vereadores a esta iniciativa, que se revela de relevante interesse público e social e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal